



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO  
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI

Resolução nº 01 de 13 de março de 2020.

**Dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, com fundamento no Art. 7º, IV da CF/88 e nos Artigos 39, IV e XXX, do RI da Câmara Municipal, o seguinte:

Art. 1º - Os cargos da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí passam a obedecer aos valores estabelecidos nesta Resolução, que estabelece o pagamento de acordo com o salário mínimo nacional, conforme prevê a CF/88, no Art. 7º, IV.

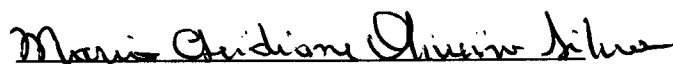
**CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, a referida atualização, conforme consta:**

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

*IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;*

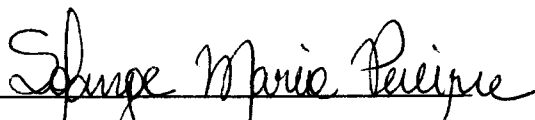
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 13 de março de 2020.



Maria Cleidiane Oliveira Silva

Presidente



Solange Maria Pereira

Vice-Presidente



Ricardo Barbosa de Sousa

Secretário

Ordem do Dia 16/03/2020  
a Sessão 18:40 Horas  
Pauta para At. Único a Discussão  
Paulo Barbosa de Souza  
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em 1<sup>a</sup> a Discussão Único  
a Reunião Ordinária  
Sessão 18:40 Data 16/03/2020  
Paulo Barbosa de Souza  
- Presidente -

### A SANÇÃO

Visto em, 16/03/2020  
Paulo Barbosa de Souza  
PRESIDENTE DA CAMARA

Aprovado Em 1<sup>a</sup> a Discussão Único  
a Reunião Ordinária  
Sessão 18:40 Data 16/03/2020  
Paulo Barbosa de Souza  
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI  
Visto em, 16/03/2020  
Paulo Barbosa de Souza  
PRESIDENTE